



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

ANO 16 - NÚMERO 848 - BERTIOGA/SP - 25 DE AGOSTO DE 2018



Documento preliminar do Plano de Manejo do PERB é apresentado à população

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



Praia do Itagaré (Parque Estadual da Restinga de Bertiooga)

Próxima etapa do projeto é a deliberação final junto ao
Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA)

Pág - 03



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertiooga@bertiooga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 3317.4867 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro / PAT 3319.9700
- Sebrae 3319.9723
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8014
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Ouvidoria Municipal 3319.8123

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- 3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrece - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
02/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
03/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
04/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
05/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
06/ago	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
07/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
08/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
09/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	(13)4010-1755
10/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
11/ago	Drogaria do Povão	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506
12/ago	Nova Farma	Av. Anchieta, 11.291	Indaiá	3317-1308
13/ago	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
14/ago	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045
15/ago	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637
16/ago	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848
17/ago	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487
18/ago	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Centro	3317-3825
19/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
20/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559
21/ago	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2.869 Lj. 01	Riv. São Lourenço	3316-2001
22/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978
23/ago	Nova Farma	Av. Anchieta, 1.193	Jd. Das Canções	3317-3046
24/ago	Farma Santê	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
25/ago	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
26/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109
27/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
28/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
29/ago	Nova Farma	Rodovia Rio-Santos km 92 nº 621	Balneário Mogiano	99793-9165
30/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
31/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2018

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	2ª feira	Feriado Nacional - confraternização Universal
12/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
13/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "a compensar"
14/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "a compensar meio período"
30/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	Sábado	Feriado Nacional - Tiradentes
30/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/05	3ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	Sábado	Feriado Municipal - Emancipação Política-Administrativa
31/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
01/06	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
24/06	Domingo	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	2ª feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP
07/09	6ª feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil
12/10	6ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil
02/11	6ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	5ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
16/11	6ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
19/11	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
20/11	3ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	3ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	2ª feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Erika Rios, Wagner Lima

Arte e Diagramação: Willyani Pizoni

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Devolutiva de contribuições do Plano de Manejo do PERB é apresentada à população



Próxima etapa do projeto é a deliberação final junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA)

O documento preliminar com a devolutiva de contribuições populares para o Plano de Manejo do Parque Estadual da Restinga de Bertioga (PERB) foi apresentado esta semana. Os encontros foram realizados na quinta-feira (23) à noite, no Espaço Cidadão de Boracéia e, durante o dia, nesta sexta-feira (24), no Sesc. A próxima etapa é a deliberação final junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA).

O plano prevê diretrizes para o uso do PERB, levando em conta três objetivos: conservação da natureza; uso público e educação ambiental, como lazer e turismo; e promoção de pesquisa científica.

ETAPAS

A consulta pública teve três etapas: de Diagnóstico, realizada nos dias 22 e 23 de março; de Zoneamento, nos dias 19 e 20 de abril; e de Programas de Gestão, em 11 e 12 de junho de 2018. As oficinas tiveram o mesmo conteúdo, cada uma realizada em um extremo da Cidade, para facilitar a participação popular. O objetivo da Fundação Florestal e da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo foi escutar a população sobre a elaboração do documento. Também era possível



contribuir com a discussão por meio de um site na internet.

Fernanda Lemes, coordenadora do Núcleo de Planos de Manejo da Fundação Florestal, aponta a importância da participação popular que permeou as discussões. “Os encontros em Boracéia foram em função das comunidades do local. Uma das diretrizes apontadas era rever os limites do parque, excluindo eles, reivindicação importante que nós consideramos”.

Ela diz que o plano foi um pacto construído com ajuda de vários agentes. “O Sistema Ambiental está trabalhando em 11 planos ao mesmo tempo. De todos, o de Bertiooga teve recorde de participação. Isso tem a ver com a mobilização social, articulação no território e a Prefeitura, que ajudou no trabalho. Temos um resultado que é reflexo do entendimento de problemas e soluções, e ouvindo todos os lados. Bertiooga foi exemplo de participação e contribuições. Vale destacar a presença do secretário municipal de Meio Ambiente, que trabalhou conosco o tempo inteiro”.

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



PERB

O Parque Estadual da Restinga de Bertiooga foi criado em 2010, por meio do Decreto Estadual nº 56.500, após a realização de vários estudos indicando a importância da preservação da área e a apresentação desses trabalhos para a Prefeitura de Bertiooga, Ministério Público Estadual, ONGs, pesquisadores e à população.

A Unidade de Conservação de Proteção Integral é administrada pela Fundação Florestal e foi criada com 9.312,32 hectares, totalmente inserida no Município de Bertiooga. Reúne áreas de manguezal, restinga e floresta, abrigando 98% dos remanescentes de Mata de Restinga da Baixada Santista; 44 espécies ameaçadas de extinção; 53 espécies de bromélias, 1/3 das espécies de todo o Estado; 117 espécies de aves, sendo 37 endêmicas e nove ameaçadas de extinção; 93 espécies de répteis e anfíbios, com 14 espécies ameaçadas e 14 raras; 117 espécies de mamíferos, sendo 25 de médio e grande porte (como a onça-parda, veado, anta, jaguatirica, mono-carvoeiro, bugio, cateto e queixada, todos ameaçados) e 69 quirópteros (morcegos), com seis espécies ameaçadas de extinção constantes na listagem do Estado de São Paulo, uma na listagem brasileira e outra na internacional.

O Parque ainda protege as sub-bacias do rio Itaguará e Guaratuba, que apresentam boa disponibilidade hídrica e qualidade da água; além de ter a presença de sambaquis, indicando ocupação por povos pescadores-coletores-caçadores, que podem remontar a 5 mil anos.



Bertioga faz mutirão para zerar fila de eletroencefalograma para crianças

FOTO: ERIKA RIOS



A Secretaria de Saúde de Bertioga está concentrando esforços para zerar a fila de exames de eletroencefalograma (EEG). No sábado, foram realizados dez exames em crianças abaixo de sete anos no Hospital Municipal. Outro mutirão também está previsto para acontecer no dia 1º de setembro. Para serem atendidas na ação, as crianças são encaminhadas antecipadamente pelo serviço de neuropediatra do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace).

Segundo a coordenadora do Nace, o exame é simples, mas exige preparo, para que os pequenos estejam calmos. “O teste é feito para diagnósticos como da epilepsia, em crianças que convulsionam, por exemplo. A partir disso, o neurologista pode receitar medicamento”.

O eletroencefalograma é um exame de monitoramento não invasivo, que registra a atividade elétrica do cérebro. Ele é realizado com eletrodos fixados no couro cabeludo, por meio de uma pasta condutora de eletricidade, para detectar possíveis anormalidades neurológicas.

NEUROPEDIATRA

Visando atender ainda melhor às crianças e adolescentes especiais do Município, desde junho, o médico neuropediatra faz parte dos serviços do Nace. O especialista atende crianças encaminhadas pela rede municipal. Esses pacientes já eram atendidos pela mesma profissional, mas eram levados pelo serviço de transporte de pacientes até o Guarujá, para as consultas. A mudança trouxe mais conforto aos atendidos.



Saúde recebe novos enfermeiros aprovados em concurso público



A Saúde de Bertiooga acaba de receber um importante reforço. A Secretaria de Saúde Municipal convocou quatro novos enfermeiros, aprovados em concurso público do Município. Eles já estão atuando na Atenção Básica: três foram destacados para a Unidade de Saúde da Família de Boracéia e um para a Unidade Básica de Saúde Central.

Para a diretora de Saúde, a convocação dos aprovados demonstra a preocupação da Administração Municipal em oferecer atendimento de qualidade. “Os enfermeiros têm papel fundamental na assistência à população. Justamente por isso, foram alocados nas UBS, que são a base e porta de entrada dos serviços de saúde. Lá, poderão fortalecer o atendimento à população”, explica.

ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica ou Atenção Primária em Saúde é conhecida como a “porta de entrada” dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A Atenção Básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas Redes de Saúde, dos mais simples aos mais complexos.



Vila do Bem tem mutirão de saúde no sábado (25)

No sábado, dia 25, o bairro Chácaras recebe o mutirão “Saúde Perto de Você”, das 9 às 15 horas, na UBS MiroSAM (Rua São Gonzalo, s/nº). A ação mobiliza diversos profissionais da Atenção Básica, levando acolhimento e atendimento sem agendamento prévio para os moradores. Entre os serviços disponíveis à população estão consultas médicas, exames, testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), campanha de prevenção ao câncer bucal, avaliação odontológica e vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. A demanda do mutirão “Saúde Perto de Você” é livre. Basta comparecer na Unidade de Saúde, com o documento de identidade RG e o cartão dos SUS.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

MUTIRÃO

O Mutirão “Saúde Perto de Você” é uma iniciativa da Secretaria de Saúde que tem, entre outros objetivos, oferecer atendimento rápido e de forma concentrada, levando os profissionais até a população que precisa. No primeiro semestre, foram realizados mutirões, em Guaratuba, Indaiá, Maitinga, Sítio São João e dois em Boracéia (dois mutirões neste bairro), totalizando mais de sete mil atendimentos.

Segundo a diretora de Saúde do Município, estão previstos mutirões em outras localidades neste segundo semestre. “Queremos estar sempre perto da população, oferecendo atendimento humanizado e de qualidade”. Também faz parte do objetivo dos mutirões divulgar informações de promoção à saúde, auxiliando na adoção de novos hábitos, mais saudáveis.

Além disso, incentivar a população a procurar a Atenção Básica para prevenção de diversas doenças.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em parceria com a Secretaria de Saúde, o Desenvolvimento Social também oferecerá serviços durante o mutirão. Serão realizados cadastros para programas sociais de novos usuários no Cadastro Único, do Governo Federal (é preciso levar documentos pessoais de todos os membros da família). Além disso, a equipe do Desenvolvimento apresentará os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (alongamento para idosos, dança country, aula de ritmos, teatro etc).



Vacinação contra sarampo e poliomielite segue até dia 31

A Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo e Poliomielite continua até o dia 31 de agosto, das 9 às 16 horas, nas cinco Unidades Básicas de Saúde de Bertiooga. É fundamental que os pais e responsáveis cumpram a tarefa de levar as crianças para vacinar. Ela é gratuita e salva vidas.

A expectativa da Secretaria Municipal de Saúde é que 3.528 crianças recebam a dose da vacina tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) este ano na Cidade.

NÃO DEVEM RECEBER A VACINA:

- Casos suspeitos de sarampo;
- Gestantes - devem esperar para serem vacinadas após o parto. Caso esteja planejando engravidar, assegure-se que você está protegida. Um exame de sangue pode dizer se você já está imune à doença. Se não estiver, deve ser vacinada um mês antes da gravidez. Espere pelo menos quatro semanas antes de engravidar;
- Menores de 6 meses de idade;
- Imunocomprometidos.

CONFIRA OS POSTOS PARA VACINAÇÃO:

UBS Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº

UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº

UBS Mirosam - Rua São Gonzalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras

UBS Maitinga - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº

UBS Vicente Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho





Centro Cultural é inaugurado : no Bairro Chácaras :

FOTO: DIEGO BACHIÉGA



O novo Centro Cultural Chácaras começou a funcionar esta semana. O espaço, localizado na Rua Lincoln Bolívar Neves, 235, oferece diversas atividades e atende mais de 500 crianças, jovens e adultos

O local teve cerimônia de inauguração na segunda, dia 20, com presença de autoridades e população do bairro. O clima foi de alegria entre pais e alunos. A unidade tem cursos de ballet clássico, teatro, instrumentos de cordas, percussão, artesanato com feltro e confecção de brinquedos com materiais recicláveis.

A inauguração do Centro Cultural é mais uma ação da Administração Municipal para promover o acesso à cultura a todos, levando cursos de qualidade e mais oportunidades para a população dos bairros afastados da região central.

“É um local feito com muita qualidade e carinho, com excelente acabamento. Tenho certeza que será um marco para a comunidade. Dentro do nosso planejamento está a abertura de outro Centro, em Boraceia, ainda este ano”, afirma o secretário municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Ruth Abade da Silva, mãe da pequena Gabriela Abade de Oliveira, achou uma ótima iniciativa para incentivar as crianças do bairro. “Ela sempre teve o sonho de fazer balé. Mas eu, particularmente, nunca tive condições de colocar em uma escola particular. Agora, graças ao Centro Cultural, ela vai poder realizar esse sonho”.

A presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga destacou que o equipamento é um bem comum para o bairro. “Peço a vocês que cuidem, tragam os filhos e aproveitem essa oportunidade”.

Já o prefeito destacou o expressivo número de vagas oferecidas. “Cursos como esses, gratuitos, tem um valor alto. São mais de 500 vagas. Isso não tem preço. É um momento de muita felicidade”.

Durante o evento, houve também atividades recreativas para as crianças, apresentação musical e serviços de saúde, como aferição de pressão e realização de testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).



Prefeitura intensifica fiscalização para descarte : correto de pilhas e baterias pós-consumo :

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, intensificou este mês as ações de fiscalização nos comércio da Cidade, para que os consumidores tenham onde descartar corretamente pilhas e baterias usadas. De acordo com o coordenador de Planejamento Ambiental, esses produtos não podem ser rejeitados no lixo comum, por isso, os estabelecimentos que os vendem, devem oferecer um local apropriado para o descarte correto.

O coordenador explicou que os comércios funcionam como um Ponto de Entrega Primário. Depois de arrecadar certa quantidade desse material, os comerciantes devem levar as pilhas e baterias descartáveis para a CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Bertiooga, que funciona como Ponto de Entrega Secundário.

É o chamado Sistema de Logística Reversa, sendo que a participação de consumidores e comerciantes não tem custos. Basta entregar os produtos descartados nos locais citados.

“A CDL receberá, em uma quantidade máxima de 10 quilogramas (10 kg), por vez, e emitirá uma declaração de entrega. Os Pontos de Entrega Secundários entregarão as pilhas e baterias descartáveis ao Operador Logístico, que irá encaminhá-las para a Empresa Recicladora/Reprocessadora”, completou.

A fiscalização está sendo feita pela Prefeitura para detectar os estabelecimentos no Município que não estão cumprindo a exigência legal de disponibilizar uma área para descarte dos produtos. Nesses casos, o usuário pode denunciar ligando para a equipe do Meio Ambiente, no (13) 3319-8034, ou comparecer pessoalmente na Secretaria, localizada no Paço Municipal, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, em horário comercial.



CONSCIENTIZAÇÃO

O perigo no descarte das pilhas e baterias está no fato de que, se descartadas incorretamente, elas podem ser amassadas, ou estourarem, deixando vaziar o líquido tóxico de seus interiores. Essa substância se acumula na natureza e, por não ser biodegradável (não se decompõe), pode contaminar o solo.

SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

Em São Paulo, o sistema funciona por meio de um Termo de Compromisso com o Governo do Estado, no qual a Fecomércio (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo) é a responsável na logística desse sistema.



Programa Regulariza Bertiooga entrega primeiros títulos de interesse social



São dois núcleos no bairro Rio da Praia

Em ação do Programa Regulariza Bertiooga, a Secretaria de Obras e Habitação fará a entrega de 100 “Títulos de Legitimação Fundiária” para terrenos dos loteamentos Albatroz Gleba A, Itaguaré e do núcleo conhecido como Ilha II, no bairro Rio da Praia. Neste último, são 56 lotes de interesse social, os primeiros entregues pelo Município.

Para os casos de interesse social, o Título de Legitimação tem valor de matrícula definitiva. Na prática, significa que a propriedade está isenta de pagamentos para o registro municipal e em cartório.

A cerimônia de entrega ocorrerá no dia 31, no Sesc Bertiooga, localizado na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, no Rio da Praia, às 19 horas.

A Administração realiza um trabalho intenso desde 2017, para garantir que o sonho de tantos moradores, de ter o registro em cartório de seu terreno, se transforme em realidade, em várias áreas do Município.

O Programa de Regularização Fundiária ganhou celeridade este ano, com o advento da Lei Federal 13.465/17, que permitiu aos Municípios promover com rapidez a regularização fundiária em áreas passíveis, tanto para as de interesse específico como as de interesse social.

ILHA II

A ocupação do Núcleo Ilha II começou em 1980. Essa área era destinada a praças, jardins e edifícios públicos do loteamento Rio da Praia. Hoje, ela está consolidada há muitos anos. Por isso, a Diretoria de Habitação, em novembro de 2017, iniciou processo de regularização fundiária em duas quadras, o que beneficiará 56 lotes. Em umas dessas quadras há 14 unidades do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH. Estes já foram regularizados. As famílias que fazem parte desse programa, assim que quitarem o débito, poderão ter o imóvel registrado em seu nome.



ALBATROZ I

A Prefeitura entregou em maio 70 títulos de “Legitimação Fundiária” para famílias residentes e comerciantes da área conhecida como Albatroz I. Ao todo, são 355 imóveis que estão sendo contemplados com o documento, que permite o registro em cartório da propriedade em nome da pessoa que o ocupa.

Conhecido como Albatroz I, o loteamento é de 1974 e é legalmente uma gleba de propriedade da empresa SOINCO e duas pessoas da família Viveiros.

ITAGUARÉ

No dia 10 de março, houve a primeira ação de entrega de Títulos de Legitimação Fundiária, liberados para 154 moradores do Loteamento Itaguapé, no bairro São Lourenço, sendo que até o momento 44 lotes receberam o título. Tanto no bairro Albatroz como em Itaguapé, trata-se de áreas de interesse específico.

Regularização Fundiária Urbana (Reurb)

A Reurb compreende duas modalidades:

Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal (isentos de custas e emolumentos para o registro em cartório, por exemplo, de acordo com a Lei Federal 13.465/17);

Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior.

Judoca bertioгуense conquista Pan-americano em Buenos Aires

No final de semana, a Cidade foi muito bem representada em Buenos Aires, na Argentina, pelo Sensei que fundou o Projeto Judô Clube Bertioга, Leandro Bello. O atleta, que também é professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, conquistou o título de campeão Pan-americano e ficou em 3º lugar na disputa do Sul-Americano.

“As duas competições somam pontos para o ranking nacional. Estou na segunda posição. Ainda tenho mais três competições para tentar a liderança, o Open SP em Itapeperica da Serra; Copa Rio, no Rio de Janeiro; e a Copa Bahia. Infelizmente, não vou ao Mundial no México por falta de recursos financeiros”, explica Leandro.

Também neste final de semana, Vitor Ariel de Lima e Thayla Raíssa, alunos do Projeto que fica no Bairro Boracéia, disputaram o Campeonato Paulista de Judô, em São Paulo, nas categorias Sub 11 Super Ligeiro e Sub 13 Leve, respectivamente. Apesar de não voltarem com medalhas, merecem reconhecimento, pois tiveram bom desempenho nas fases Regional e Inter-regional, o que rendeu vaga

no Paulista, o Estadual mais forte do país.

No sábado, dia 25, cinco alunos disputaram o Inter-regional, são eles: Categoria Sub 9 Ligeiro, Maria Vitória; Julia França, Sub 15 Médio; Julia Kato Lima, Sub 9 Leve; Felype Antunes Dias, Sub 15 Super Pesado;

e Paulo José Barbosa no Sub 18 Meio Médio.

O Projeto Judô Clube Bertioга é realizado pela Prefeitura do Município, através da Diretoria de Esportes, em parceria com o Centro Comunitário de Guaratuba, entidade filiada à Federação Paulista de Judô. Esta parceria trouxe novos rumos ao Judô Bertioгуense, pois atende centenas de jovens que representam a Cidade em torneios oficiais, amistosos e festivais.



FOTO: ARQUIVOS PMB



Atletas Bertioquense são destaques no Campeonato Brasileiro de Canoa Havaiana Va'a

Bertiooga foi bem representada no Campeonato Brasileiro de Canoa Havaiana Va'a, que aconteceu neste sábado, no Rio de Janeiro. Entre os 900 atletas de todo Brasil, doze eram bertioquenses, divididos em duas equipes: Brucutus e Buriquioca Va'a - ABC (Associação Bertioquense de Canoagem).

A Brucutus, formada pelos remadores Renato Bigorna, Douglas Dias, Tenisson Aragão, Mateus Fonseca, André Camilo e Everdan Riesco, disputou duas provas e conquistou o 4^º lugar na categoria elite e na mista, com três homens e três mulheres. Na categoria Open, o grupo chegou com 35 segundos de diferença da segunda equipe, Tahoe.

Já os atletas Natália Chernow, Elisangela, Tillie Maruana, Ari Coentro Santana, Marco Antônio da Silva e Edney China, da Buriquioca, conquistaram o 5^º lugar na categoria mista. Essa equipe, composta por maioria de estreantes, foi formada há dois meses e já trouxe orgulho à Cidade.



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.





CONSELHO TUTELAR AGOSTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 M ^a Auciliadora PL Eneias AT Juliana RL	02 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadora RL	03 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	04 Noêmia PL
05 Michele PL	06 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	07 Juliana PL M ^a Auciliadora AT Noemia RL	08 M ^a Auciliadora PL Eneias AT Juliana RL	09 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadora RL	10 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	11 Juliana PL
12 Enéias PL	13 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	14 Juliana PL M ^a Auciliadora AT Noêmia RL	15 M ^a Auciliadora PL Eneias AT Juliana RL	16 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadora RL	17 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	18 Noêmia PL
19 Michele PL	20 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	21 Juliana PL M ^a Auciliadora AT Noêmia RL	22 M ^a Auciliadora PL Eneias AT Juliana RL	23 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadora RL	24 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	25 Juliana PL
26 Maria Auciliadora PL	27 Noêmia PL Juliana AT Michele RL	28 Juliana PL M ^a Auciliadora AT Noêmia RL	29 M ^a Auciliadora PL Eneias AT Juliana RL	30 Eneias PL Michele AT M ^a Auciliadora RL	31 Michele PL Noêmia AT Eneias RL	

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 034 Agosto/2018 # [_na integra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
042	José Luís de Jesus	17/07/2018	30/08/2018	
065	Juraci Bispo Santos	03/08/2018	17/09/2018	
108	Rogério Rodrigues de Souza	18/01/2018	01/09/2018	
192	Marco Aurélio Cassiano	05/07/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 260/18 – Bertprev.
241	Shirlei de Moraes Duarte	22/07/2018	30/08/2018	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	01/09/2018	
430	Maria José da Silva	10/01/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 269/18 – Bertprev.

502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 268/18 – Bertprev.
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	13/11/2018	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	03/10/2018	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	17/08/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 18/08/2018.
575	Fabiane Augusto Dias	10/07/2018	10/09/2018	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	31/08/2018	
668	Renata Brito Rosa	20/02/2018	01/10/2018	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	24/08/2018	
752	Maria Vaneide dos Santos Ribeiro	01/01/2018	01/10/2018	
775	Emiraldo Abreu Pereira	17/04/2018	11/12/2018	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	15/10/2018	
841	Elizete Faustino de Ol. Macor	02/05/2018	14/08/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 15/08/2018.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).



949	Renata de Brito	21/08/2018	06/10/2018	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	21/10/2018	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/08/2018	Renovando, aguardando perícia médica.
1149	Wilma Betarello Silva	16/02/2017	23/09/2018	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	01/10/2018	
1183	Luciana Pinheiro de França	18/08/2018	08/09/2018	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	22/08/2018		Aguardando perícia médica.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	19/07/2018	30/08/2018	
1254	Vanessa Prado Signorini	21/03/2018	02/10/2018	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	30/10/2018	
1700	Claudia Pelicano de N. Szabo	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 257/18 – Bertprev.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	24/08/2018	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	20/09/2018	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018	26/09/2018	
1911	Luciana Cardoso Nascimento	16/05/2018	18/09/2018	
1932	Maria Teresa Couceiro de Barros	14/02/2018	30/09/2018	
2077	Josué Emidio da Silva	09/03/2018	14/09/2018	
2185	Sônia Pereira de Freitas	13/07/2018	10/10/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	31/08/2018	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/18 – Bertprev.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	13/11/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	16/11/2018	
2263	Elenice Ap. Gimenez Hushi	26/07/2018	07/11/2018	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	02/08/2018	18/09/2018	
2445	Luciane Ap. de Oliveira	25/04/2018	15/08/2018	Término do benefício. Alta médica a partir de 16/08/2018.
2470	Maria do Socorro dos Santos	05/07/2018	18/08/2018	Aguardando alta médica.
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	11/10/2018	
2625	Plinio de Lima Aguiar	17/05/2018	17/08/2018	
2626	Alex dos Santos	02/08/2018	02/09/2018	
2642	Solange do Amor Divino Santos	08/06/2018	31/08/2018	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	25/09/2018	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	01/09/2018	
2719	Maria do Carmo Gonçalves	14/07/2018	10/08/2018	Renovando, aguardando perícia médica no local.
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 203/18 – Bertprev.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	01/10/2018	

4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	20/10/2018	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 158/18 – Bertprev..
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 150/18 – Bertprev.
4175	Ágata Valladão Barros	25/07/2018	23/09/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	31/08/2018	
4215	Alessandra dos Santos	24/08/2018		Aguardando perícia médica.
4250	Cristina Teixeira de Melo Santos	08/05/2018	08/09/2018	
4302	Selma Felix Pereira	29/07/2018	12/09/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017	03/10/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	04/09/2018	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	04/09/2018	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	20/10/2018	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	10/09/2018	
4537	Lilia Freitas Gonçalves	24/08/2018	25/10/2018	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	10/09/2018	
4645	Lilian Krinas Pirttiaho	06/06/2018	01/10/2018	
4860	Giselda Dionísia da Silva	28/07/2018	11/08/2018	Término do benefício, não houve renovação.
5179	Herasmo Gomes de Brito	15/08/2018	14/09/2018	
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	20/09/2018	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1735	Cássia dos Santos Gaspar	09/04/2018	06/08/2018	07/08/2018	05/10/2018
2300	Christiane Rodrigues Muniz Ferreira	05/06/2018	02/10/2018	03/10/2018	01/12/2018
2416	Renata Gonçalves Silva	20/03/2018	17/07/2018	18/07/2018	15/09/2018
2722	Simone Serafim Martins Dantas	21/03/2018	18/07/2018	19/07/2018	16/09/2018
3783	Jacqueline Augusta da Silva	13/03/2018	10/07/2018	11/07/2018	08/09/2018
4089	Flavia Maria Benedicto Santos	17/04/2018	14/08/2018	15/08/2018	13/10/2018
4118	Jamile da Silva Lima	16/04/2018	12/08/2018	13/08/2018	10/10/2018
4149	Thais Aparecida Pinto Aff	08/03/2018	05/07/2018	06/07/2018	03/09/2018
4259	Helaine dos Santos Lima	03/03/2018	30/06/2018	01/07/2018	29/08/2018
4549	Katia Brunassi Conceição Rocha	31/03/2018	28/07/2018	29/07/2018	26/09/2018
4553	Debora Campos de Souza	02/08/2018	29/11/2018	30/11/2018	28/01/2019
5043	Denise Carvalho de Souza	29/05/2018	25/09/2018	26/09/2018	24/11/2018
5200	Andressa Rodrigues Lerne Gouveia	18/04/2018	15/08/2018	16/08/2018	14/10/2018

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
1285	Rosângela Freire de Sá	18/08/2018	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/18 - BERTPREV****ATENÇÃO SEGURADOS!!!!**

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos a segurada deste Regime Próprio, abaixo relacionada, a comparecer em perícia médica reagendada conforme abaixo:

• VERA LEITE SANT'ANA

Dia 17/09/2018 – às 13h00 na Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareça munida de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

**COMUNICADO BERTPREV Nº 12/18
RECADASTRAMENTO DE
APOSENTADOS 2018**

Comunicamos que o Instituto está realizando o recadastramento dos aposentados e pensionistas com benefícios concedidos até 2017, sendo encaminhados pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) "Ficha de Cadastro", acompanhada da "Folha de Instruções" e "Declaração de Qualidade de Segurado/Dependente", que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto ATÉ 14/09/2018, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do recadastramento).

Informamos ainda que os segurados abaixo listados tiveram a correspondência devolvidas, tanto por email quanto pelo correio e solicitamos a devida regularização.

APOSENTADOS ATÉ 2017

SEQ.	REG	APOSENTADOS
1	4465	IVANI CORDEIRO DE MELO
2	649	MARCELINA PEREIRA LIMA
3	708	ODETE LOUREIRO LUCAS
4	1900	VERA LUCIA PINHEIRO

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertiooga, 21 de agosto de 2018.

Alexandre Hope Herrera
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL Nº 13/18 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 08.401.147/0001-03.

Processo administrativo: 108/2016 – BERTPREV.

Assinatura: Contrato assinado em 14/08/2018, prorrogado por 12 meses a contar de 30/08/18.

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial ao BERTPREV

Valor anual: R\$ 8.515,68 divididos em 12 parcelas de R\$ 709,64.

Prazo: 12 meses.

Modalidade de licitação: CONVITE.

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

**COMUNICADO BERTPREV Nº 13/18
RECADASTRAMENTO DE
PENSIONISTAS 2018**

Comunicamos que o Instituto está realizando o recadastramento dos aposentados e pensionistas com benefícios concedidos até 2017, sendo encaminhados pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) "Ficha de Cadastro", acompanhada da "Folha de Instruções" e "Declaração de Qualidade de Segurado/Dependente", que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto ATÉ 21/09/2018, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do recadastramento).

Informamos ainda que os segurados abaixo listados tiveram a correspondência devolvidas, tanto por email quanto pelo correio e solicitamos a devida regularização.

PENSIONISTAS ATÉ 2017

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2481	KATIA CILENE SEIDEL SIMOES
2	2482	LETICIA SEIDEL SIMOES
3	2097	LIDIA MARIA SIMOES
4	2103	MARIA APARECIDA F SILVA E SILVA

5	2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
6	2125	VILMA DE PAULA MODESTO

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertiooga, 21 de agosto de 2018.

Alexandre Hope Herrera
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO**“EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA”**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 018/2018, que: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2018/2021, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N. 1.280, DE 1º DE JANEIRO DE 2018”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 025/2018, que: “TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO OFICIAL DA LISTA DOS INSCRITOS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 3) Projeto de Lei 026/2018, que: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA ‘PROJETO VIZINHANÇA SOLIDÁRIA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 027/2018, que: “DENOMINA COMO RUA CLAUDINE TELES MOREIRA A ANTIGA RUA APROVADA 166 NO BAIRRO RAFAEL”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 031/2018, que: “ALTERA



O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 23 DE MARÇO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO A ELE VINCULADO”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 6) Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 013/2018, que: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

“EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 18:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 10ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Eduardo Pereira de Abreu. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 013/2018, que: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 018/2018, que: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2018/2021, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N. 1.280, DE 1º DE JANEIRO DE 2018”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 025/2018, que: “TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO OFICIAL DA LISTA DOS INSCRITOS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA”, de autoria do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 4) Projeto de Lei 026/2018, que: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA ‘PROJETO VIZINHANÇA SOLIDÁRIA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

de autoria do Vereador Antonio Carlos Ticianelli, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 5) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 027/2018, que: “DENOMINA COMO RUA CLAUDINE TELES MOREIRA A ANTIGA RUA APROVADA 166 NO BAIRRO RAFAEL”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 6) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 031/2018, que: “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 23 DE MARÇO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO A ELE VINCULADO”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

“EXTRATO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal De Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; balancete da receita e das despesas referente ao mês de maio, encaminhado pelo executivo municipal – processo administrativo 295/2018; balancete da receita e das despesas desta casa referente ao mês de maio – processo administrativo 140/2018; e a ata da 16ª e da 17ª sessão ordinária. Tendo em vista não ter sido realizada a audiência pública sobre os projetos de lei orçamentárias, designada para ontem, esta presidência solicita a manifestação do plenário quanto à realização da mesma no próximo dia 28/06/18, às 18:00 horas, sendo aprovado Plenário. O Sr. Presidente informou do que os projetos de lei a serem discutidos são: Projeto de lei 013/018 que “dispõe sobre as

diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, e Projeto de lei 018/2018 que “dispõe sobre a alteração nos programas de ações governamentais do plano plurianual do quadriênio 2018/2021, instituído pela lei municipal nº 1.280, de 1º de janeiro de 2018”. Atas aprovadas: Ata da 14ª sessão ordinária, realizada em 29/05/2018: Ata da 7ª sessão extraordinária, realizada em 30/05/2018; Ata da 8ª sessão extraordinária, realizada em 30/05/2018. Esta Presidência comunica a todos os Vereadores e ao público em geral que em razão dos projetos orçamentários ainda estarem em fase de tramitação nesta Casa, inclusive com audiência pública agendada para o próximo dia 28/06/2018, às 18:00 horas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 222 do Regimento Interno, fica suspenso o recesso que se iniciaria em 1º de julho, estendendo-se os trabalhos com a realização de sessões ordinárias até a votação dos referidos projetos orçamentários, ficando desde já notificados os senhores vereadores da realização de sessões ordinárias, às terças-feiras, às 18:00 horas, podendo-se ainda convocar sessões extraordinárias se necessário, de forma pessoal com indicação da data, horário e matéria a ser eventualmente discutida. 1) Aprovada a Moção 39/2018 - Autor: Ney Vaz Pinto Lyra – Ementa: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO SENHOR MARCOS ANDRE BONEL MAIA. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 205/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “REMOGAO DE VEICULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA”. 2) Aprovada a Indicação 206/2018 - Autor: Antônio Carlos Ticianelli – Ementa: “PINTURA DAS LOMBADAS DAS MARGINAIS NOS BAIRROS VISTA LINDA E CHÁ-CARAS”. 3) Aprovada a Indicação 207/2018 - Autor: Silvio Magalhães – Ementa: “CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA”. 4) Aprovada a Indicação 208/2018 - Autor: Matheus Del Corso Rodrigues – Ementa: “CONTRATO – SABESP”. 5) Aprovada a Indicação 209/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE DE FORMA URGENTE, COM O APOIO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA CONCEDA AOS OCUPANTES DO LOCAL UM PRAZO DE MAIS TRINTA DIAS PARA QUE OCORRA A DESOCUPAÇÃO DA ÁREA”. 6) Aprovada a Indicação 210/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “LISTA DE ESPERA DE CONCURSO PÚBLICO”. 7) Aprovada a Indicação 211/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA (BAIRRO MANGUE SECO)”. 8) Aprovada a Indicação 212/2018 - Autor: Arnaldo de Oliveira Junior – Ementa: “CAMPANHA DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO PARA CICLISTAS E PEDESTRES”. 9) Aprovada a Indicação 213/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: “INDICAAO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE REGULARIZE A PARADA DE ÔNIBUS COM A DEVIDA DEMARCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NAAV. MARGINAL,



BAIRRO CHÁCARAS, NA REGIÃO CONHECIDA COMO CHÁCARA VISTA LINDA". 10) Aprovada a Indicação 214/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: "OBRAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA". 11) Aprovada a Indicação 215/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: "QUE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA SEJA INCLUÍDO NO PROJETO DE ALISTAMENTO CIVIL VOLUNTARIO DE JOVENS". 12) Aprovada a Indicação 216/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: "INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA MARGEM DA RODOVIA RIO/SANTOS COM A RUA NICOLAU MIGUEL OBEID, BEM COMO NA PROXIMIDADE DO CONDOMÍNIO HANGA HOA, NO BAIRRO VISTA LINDA". 13) Aprovada a Indicação 217/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Ementa: "INDICO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA QUE FISCALIZE E READEQUE O PLANTÃO NOTURNO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS". 14) Aprovada a Indicação 218/2018 - Autor: Eduardo Pereira de Abreu - Ementa: "REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA ÁREA CONHECIDA COMO MANGUE SECO BAIRRO RIO DA PRAIA". C) Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei 050/2017 constante da ordem do dia desta sessão foi retirado da pauta em razão do pedido de retirada de tramitação solicitado pelo seu autor, nos termos previstos no inciso II, do artigo 151, do Regimento interno.

NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2018 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 15.08.2018

Processo nº. 3286/16 – Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS – Recorrido: A Seção de Receita – DECISÃO: Deferido por 07 votos a zero.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2018 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 15.08.2018

Processo nº. 939/07 – Recorrente: SANDER JUNIOR DO CARMO ME – Recorrido: Ao Setor de Dívida Ativa – DECISÃO: Indeferido por 07 votos a um.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2018 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 15.08.2018

Processo nº. 2764/16 – Recorrente: PCTL

EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Recorrido: A Seção de Fiscalização Tributária – DECISÃO: Deferido por 05 votos a três.

Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 184 de fevereiro de 2017 e portaria nº 474 de setembro de 2017, CONVOCA EXCLUSIVAMENTE os membros titulares ou suplentes para participarem da Reunião de Eleição para o novo quadriênio do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, na casa dos Conselhos, sita à Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga, no dia 28 de agosto de 2018, às 14h00.

PAUTA:
Abertura;
Apresentação dos Novos Membros para o quadriênio,
Eleições do Presidente, Vice-Presidente e 1º secretário.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga (CMAS) em exercício, CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para Reunião Extraordinária, dia 27 de agosto de 2018, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:
- Parecer do Conselho do Plano de Ação 2018 da S.D. – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda;
- Apresentação dos Relatórios Circunstanciados do 1º semestre de 2018 da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Assuntos Gerais.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições CONVOCA

os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Extraordinária em substituição a ordinária no dia 29 de agosto de 2018, às 09h00 na Casa dos Conselhos sita à Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertiooga/SP.

PAUTA:
1) Prorrogação da lei de congelamentos de núcleos irregulares;
2) Núcleos congelados;
3) Processo nº. 10.933/2011;
4) Assuntos gerais.

Osnei Ruthes
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e interessados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2018, QUINTA-FEIRA, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:
a) Apreciação da ata da reunião anterior;
b) Pendências;
c) Regulação do CROSS;
d) Obra do CEME;
e) Assuntos Gerais

Teresa Cristina Pinho Favaretto
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO

A presidenta do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e interessados para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2018, QUINTA-FEIRA, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:
a) Apreciação da ata da reunião anterior;
b) Pendências;
c) Regulação do CROSS;
d) Obra do CEME;
e) Assuntos Gerais

Teresa Cristina Pinho Favaretto
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos



os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 28/08/2018 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 09h30

Local: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAAB

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. Plano de Gestão Ambiental;
3. Programa de Educação Ambiental;
4. FUNESPA.

MARCO ANTONIO DE GODOI
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua Presidente, JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, publica:

CLASSIFICAÇÃO DA 7ª LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE / 2018

GUARUJÁ/ NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	SILAS RODRIGO MARQUES APOLINARIO	UNAERP
2	FRANCISCO WENDERSON DOS SANTOS MENDES	UNAERP

SANTOS/ NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	RAFAELA VITAL SILVA FELESSBINO	ETEC
2	LOUELLE DA SILVA LIMA	UNIP

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB

Portaria nº 02/2018, de 23 de agosto de 2018.

Juliana Piccoli Rodrigues da Silva, presidente da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto

nos artigos 26 a 35 do Estatuto Social, RESOLVE: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de V. E. C. R., P. V. Leite, V. A. F. B., R. V. L., M. C. B., Y. G. C. e C. J. M. F., inscritos no RG sob nº XXX, e no CPF/MF sob o nº XXX, (para que não haja quebra de sigilo, as informações pessoais não serão descritas) para apurar denúncia efetuada por escrito, nos termos do artigo 28, bem como será mantido em sigilo a identidade do denunciante(s), nos termos do artigo 28, Parágrafo Único do mesmo Estatuto. Consta da denúncia que em 22 de agosto de 2018, na linha 03, os Associados V. E. C. R., P. V. Leite, V. A. F. B., R. V. L., M. C. B., Y. G. C. e C. J. M. F. durante o trajeto Santos – Bertiooga, os associados supramencionados deram causa a intercorrência.

I) Da conduta do Associado V. E. C. R., segundo consta na denúncia, o referido Associado, “embriagado”, solicitou diretamente ao Motorista a parada ao banheiro, e por orientação, o motorista não parou, ocasião em que o Associado passou a desferir palavras de ódio e sentou-se.

II) Da conduta do Associado P. V. L., segundo consta na denúncia, o referido Associado, também “embriagado”, solicitou diretamente ao Motorista a parada ao banheiro, e por orientação, o motorista não parou ocasião em que o Associado passou a questionar o motivo da não parada. Ocorre que, próximo ao posto policial do Monte Cabirão, o motorista parou o veículo por conta do incômodo do Associado com as palavras e provocações. Ato contínuo, o Associado tentou agredir o motorista, apenas não consumando o fato por circunstâncias alheias a sua vontade, eis que outros associados o seguraram.

III) Da conduta dos Associados V. A. F. B., R. V. L., M. C. B. C., Y. G. C. e C. J. M. F., segundo consta na denúncia, os referidos Associados, desacatou a autoridade máxima do recinto, consistente em inventivar o tumulto e desobedecer as ordens da autoridade máxima.

Desta forma, O Associado V. E. C. R., infringiu o disposto nos artigos 23, I, VIII;

O Associado P. V. L., infringiu o disposto nos artigos 23, I, VIII, c.c. artigo 24, I, II e artigo 25, I, II; Os Associados, Y. G. C. e C. J. M. F., R. K. V. L. e M. C. B. C., , infringiram o disposto nos artigos 23, VIII c.c. art. 24, I.

Diante do Exposto, nos termos do artigo 33, V, do Estatuto Social, dê-se ciência aos envolvidos, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem suas defesas, bem como indiquem testemunhas, ressalvando que a não apresentação de defesa no prazo, serão dados como confessos os fatos da denúncia.

Ressalvando que, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento hábil desta Associação a apurar a realidade dos fatos para aplicação adequada da pena.

Cumpra-se e Publica-se.

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.

Juliana Piccoli Rodrigues da Silva
Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/08/2018 À 24/08/2018

230/18 CAB.6715/03 GERSON FERNANDES DA SILVA , 465/18 CAB. 3390/04 OSWALDO DELEGREDO, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10312/17 CAB.2994/99 LEANDRO MARCELINO SABIO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1599/15 CAB.8197/98 EWS FARMACOMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Expeça-se a 2ª via de Licença de Ocupação ,conforme solicitado em petição.

10164/17 CAB. 68483/92 VAGNER QUARELO, 10455/17 CAB.1229/94 OSKUBIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, a Título Precário.

3360/17 CAB. 6005/05 JAIR JOSE SPURI, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11049/15 CAB. 5904/06 FERNANDA MORAES NEMEC,3999/17 CAB.1792/93 PETIA MICHAIL FERNANDES DUARTE, 10442/17 CAB. 2049/08 MANOEL PRIETO ALVAREZ, Expeça-se a Carta de Habitação EX-OFFICIO, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

265/18 CAB. 883/15 GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS, 9087/17 CAB.4651/09 IVANIR DANIEL VIEIRA ,259/18 CAB. 7231/05 ANTONIO CRUZ DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

6385/17 CAB.2863/02 MARCUS VINICIUS BARBOSA INNOCENCIO, Dê-se Baixa na Licença, quitado o ISS em 30 dias.

1563/17 CAB. 6928/99 PREFEITURA, Indeferido conforme solicitado em petição.

4233/18 CAB. 1437/06 AFONSO MARTINS FILHO, Sim como requer, conforme solicitado em petição, quitado os emolumentos lançados em 30 dias.

52147/87 ALEXANDRE RISCALLA CASSIS, 9869/17 JOÃO PEREIRA DE CASTRO, 3262/11 PEDRO VILAS BOAS, 8607/14 ORLANDO MARIO PEREIRA D'AMBROSI, JORGE DE OLIVEIRA, 7241/14 FERNANDO FERNANDES PRIMO, 9232/17 AIRTON ALMEIDA DE SOUZA, 845/95 JOAQUIM MOREIRA, 593/18 VATIR GOMES SODRE, 1544/15 ERICALBOISSIERE, 771/15 RUBEN DEL RIO GONZALEZ, 341/978 DAVID LUCIO STENZEL DA SILVA, 7304/11 REGINALDO FORTUNA DOS SANTOS, 11373/15 ELENILDE RODRIGUES N. BEUYONI, 4416/16 VANESSA MARIA GUARIEIRO ROCHA, AFONSO ANTONIO NORKIVICIUS, 573/18 NADJA FERREIRA DE ALMEIDA, 6252/92 MARCELINO DIEGUEZ GOZO, 6005/18 CONDOMINIO EDIFICIO DEL FIORI, 4040/18



MERSON MOR, 3479/09 MOACYR DE CASTRO, 871/11 JANE DE LIMA, ALCIDES PIRES DE ALMEIDA, 7295/04 DANILO DE ABREU FERNANDES, 52980/87 MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA, 703/06 CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA, 5758/01 ELENA MITSUKO MASHIRO, 6164/18 ELEVADORES OTIS LTDA, 2445/06 ELEVADORES OTIS LTDA, 5304/18 THYSSENKRUP ELEVADORES S/A, 2550/12 ROBERTO CARDOSO DE MENEZES, 9256/09 CELIA REGINA DOS SANTOS GOMES, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

338/18 CAB. 7731/11 DEBORA COELHO DO AMARAL, 2273/18 CAB. 10748/10 CELINA ESTER DA SILVA, 1027/18 CAB. 4019/17 RUBENS FERRAZ DE CAMPOS SALLES, 9948/17 CAB. 10507/17 PREFEITURA, 8763/15 CAB. 1038/06 SONIAMARIA AUGUSTO VICENTE MARCONDES, 2643/18 CAB. 5278/95 CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 11557/15 CAB. 53972/91 ULYSSES FERRABRAZ MANSUR, 1644/18 CAB. 7256/99 EUGENIO JOSE MAQUIAVELLI, 2924/18 CAB. 15426/97 SUZANA CESTARI VITAL DOS SANTOS, 2993/18 CAB. 10198/17 CAROLINA PELARIN GODOY, 3101/18 CAB. 5628/06 FRANCISCO ORTEGA GALVEZ, 5574/18 ADELMA ALMEIDA TUNODA, 10508/17 KAIAN VALENCIO, 11250/15 CAB. 971/99 RAQUEL AMORIM DUARTE, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse. 3953/17 CAB. 2788/02 ROQUE SANDRO FERREIRA PASSOS, 11298/15 CAB. 15336/97 EDSON RIVA, Arquite-se, assunto solucionado. 10008/15 CAB. 50688/85 ALDO DO CAMPO FAZIOLI, Arquite-se.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/
OU INTERDITADAS**

DIAE 026523 PROCESSO 2175/13 – 6577/18 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Local da Ocorrência: Av. Bougainville nº991 casa 21, Bougainville IV.

026685 CARLOS TAVARES, Local da Ocorrência: Rua Manoel Mendes Ventura, 175 Qd. B Lt. 09 Jardim Remanso.

026683 MAGILDA APARECIDA TEIXEIRA COSTA, Local da Ocorrência: Rua Manoel Ruas Peres, 74 Qd. 11 Lt. 02.

NOTIFICAÇÃO – 017/18 - COAL(SEAL)

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE

30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS N.ºs: 52393/89-168/18-NADJA FERREIRA DE ALMEIDA, R\$1.770,11, vencimento 09.09.2018; 6663/02-3777/18-NEUSA MARIA REBELO DA SILVA, R\$1.211,68, vencimento 09.09.18; 7197/17- IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR, R\$1.928,52, vencimento 09.09.18; 4432/04-1930/18-CARLA BERNOLDI, R\$647,37, vencimento 10.09.18; 10518/17- EDSON CABRAL CARIELO, R\$1.233,96, vencimento 10.09.18; 9357/01-10.295/17 JOÃO BRAIDO NETO, R\$1.612,83, vencimento 17.09.18; 5692/05-10.294/17 GILSON TOBIAS, R\$1.023,93, vencimento 17.09.18; 5090/17-8934/17JMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, R\$3.635,32, vencimento 17.09.18; 54508/91-2244/18-DIRCEU FERNANDES R\$721,50, vencimento 20.09.18; 51396/86-3046/18-DANIEL ORTEGA GUERREIRO, R\$952,90, vencimento 15.09.18; 5314/07-8787/17-ITAMAR RIBEIRO LIONE R\$1.310,27, vencimento 15.09.18; 10367/12-10453/17- LUCIANO FERNANDES JARDIM R\$511,44, vencimento 20.09.18; 11498/15-JOSE ANTONIO DA SILVA, R\$1.899,79, vencimento 17.09.18; 2836/18-CICERO RODRIGUES DE MORAIS, R\$1639,25, vencimento 17.09.18; 50982/85-787/18- JOÃO BATISTA SOBRINHO, 10445/15- NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA, R\$401,78, vencimento 20.09.18; 6446/95-1454/18- LAILTON BENEDITO DE PAULA, R\$362,44, vencimento 20.09.18; 55297/92-3383/18-CLODOALDO MARCON, R\$1840,26, vencimento 21.09.18; 52332/91-10437/17- PEDRO LUIS DE SÁ, R\$394,37, vencimento 22.09.18; 52015/86-1276/18-PASCHOAL ALARCON JUNIOR, R\$313,89, vencimento 22.09.18; 4231/04-1798/18-ANGELA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, R\$1.231,91, vencimento 22.09.18; 6641/10-ANTONIO LUIS GALLI DOS SANTOS, R\$4.290,11, vencimento 22.08.18; 13628/96-444/18- ELCIO TAU, R\$366,75, vencimento 22.09.18; 445/18-MAXWELL DA COSTA- R\$309,82, vencimento em 22.09.18; 3542/95-3247/16- CLEUSA CRISTINA DOS SANTOS, R\$742,77, vencimento 22.09.18; 4180/98- 6881/15-ADRIANA C. GARCIA TRAPP, R\$460,83, vencimento 22.09.18;

VANDERLEI POLETTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
17/08/2018 À 23/08/2018**

5767/17 3853/15 NIVALDO ABILIO RIBEIRO, 10442/17 CAB. 2049/08 ANSELMO PRIETO ALVARES E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias. 5260/13 CAB. 7119/99 JONAS PEREIRA DE GODOI, Expeça-se a Carta de Habitação

Complementar, a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11187/15 CAB. 51677/86 MARCIA CAPASSI FERREIRA, 10451/17 CAB. 52322/87 ALBERTO MANUEL DA COSTA, 7956/17 ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE, 540/11 CAB. 3592/10 ELIANA PERES LONGEARD, 3997/14 AIRTON ROBERTO BORTOLETTO, 7031/16 MAURO FERREIRA ALFONSO JUNIOR, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5791/18 CAB. 8654/17 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pago os emolumentos em 30 dias.

7502/09 CAB. 2037/98 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Dê-se Baixa na Licença, quitado o ISS em 30 dias.

3261/04 CAB. 807/03 JOSE MARIO BRUZA, Sim como requer, conforme solicitado em petição, quitado os emolumentos lançados em 30 dias.

4224/14 CAB. 7809/12 ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS AMIGOS DE GUARATUBA QUADRAS K e L, 591/18 CAB. 20309/97 HELMO RODRIGO SANCHES, 6158/10 CAROLINA CAPELLA RODRIGUES E OUTRO, 8939/17 EIKO ISHIDA, 5579/18 RAFAEL CASSANIGA, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

51104/82 ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA, 2751/18 FABIO APIGNANESI DOS SANTOS, Arquite-se.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/
OU INTERDITADAS**

DIAE 026524 SR. LAERCIO OU AQUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: Rodovia Rio Santos Km 233+200 metros (sentido Guarujá – São Sebastião)

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23
DE AGOSTO DE 2018**

**Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Tel. 13 3319-8042**

Processo PMB 9704/2015 - EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 317/15 que trata de “Efetuar supressão de vegetação arbórea parcial ou total sem licença ambiental (Art. 80 da Lei 294/98, combinado com Art. 2º, alínea a, da Resolução CONDEMA n.º 008/12)”; referente ao imóvel na Rua 28, quadra F, lote 6, 3º Setor, Chácara Vista Linda (Bairro



Chácaras) – Bertiooga/SP, inscrição cadastral 96.055.006.000, em nome de MANUEL DE JESUS PORTO GONÇALVES, no valor de 875 UFIBs.

Processo PMB 8689/2016 - EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação – DIA n.º 4141/16 que trata de Lançar efluentes de qualquer natureza em vias públicas, galerias de águas pluviais, valas ou canais de drenagem (Art. 47 da Lei 294/98); referente ao local Av. Manoel M. Ventura – faixa de areia da Praia, Indaiá – Bertiooga/SP, em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, no valor de 5.001 UFIBs.

Biólogo FELIPE EBLING
Coordenador de Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE SAÚDE

EMISSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
000807/2018	29.483.943/0001-02	GABRIELA TAMIRES BARROQUEIRO DANTAS - MEI	OFICINA DA BELEZA
007467/2016	26.277.261/0001-47	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	JM FESTAS E EVENTOS
006038/2016	16.683.485/0001-03	RFL SPIRONELO - ME	PADARIA PARADISE
004348/2016	19.106.005/0001-21	BRUNA RUCHINSQUE COELHO DUCCINI - MEI	
000624/2018	29.046.793/0001-61	REIKO COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	REIKO COSMÉTICOS E PERFUMARIA
000333/2018	29.234.006/0001-05	REGINALDO GONÇALVES SOARES - MEI	ALFA HAIR
002033/2018	29.078.498/0001-97	LEONICE TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS - MEI	NICE PODOLOGA
008018/2016	26.471.097/0001-04	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	CRIS PIPAS
004328/2015	22.609.578/0001-82	IRANILDE FERREIRA DA COSTA	HAMBURGUERIA LANCHES
000276/2017	26.698.320/0001-50	CASA DE RAÇÕES MARIVALDO LTDA - ME	CASA DE RAÇÃO MARIVALDO
003295/2018	28.792.313/0001-49	LAURA MAY YAMADA - MEI	RL COMÉRCIO
009291/2015	23.553.148/0001-59	MARIA TEREZA FRANCISCO	DTS SERVIÇOS DE LAVANDERIA
010176/2017	28.836.374/0001-60	FLAVIO DE LIMA EIRELI - ME	NALU RESTAURANTE
008808/2012	16.878.105/0001-88	M. G. SORVETES LTDA - EPP	GELATERIA DI BORGUETTI
002956/2010	11.654.751/0001-48	RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA - ME	RESTAURANTE COMA BEM

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
001379/2008	336.597.068-17	NATÁLIA MÜLLER CAMILO	FISIOTERAPÊUTA
003090/2018	61.026.233/0002-39	AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	MONTE AZUL
003143/2018	47.778.832/0004-40	ITAPEMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.	LABORATÓRIO ITAPEMA
001723/2018	19.946.527/0001-31	BOZZEDA & SANTOS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	DENTFIX
000089/2018	04.750.616/0001-30	MICHELE SATÍRIO DOS SANTOS MORAES DROGARIA - ME	DROGARIA INDAIÁ
003538/2018	61.687.356/0016-16	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE S.PAULO	SECONCI

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
009511/2013	11.748.741/0001-71	JOÃO LUIS BATISTA DA SILVA	JOHNNY COMPANY
006981/2014	20.813.013/0001-97	BIOSHOW DO BRASIL COMÉRCIO E-COMERCE DE SANEANTES LTDA - EPP	BIOSHOW SANEANTES
000571/2015	21.712.803/0001-49	LUCIANA SANTOS SILVA	SALGADOS ÁGUA NA BOCA
004911/2015	22.171.403/0001-36	PRÓ SANTÉ ESTÉTICA AVANÇADA LTDA - ME	PRÓ SANTÉ ESTÉTICA AVANÇADA

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
006370/2014	20.712.571/0001-66	T. C. MARTINS OTAROLA EVENTOS & BUFE - ME	T. C. M. EVENTOS

EMISSÃO DE CEVS PROFISSIONAL AUTÔNOMO

PROCESSO	CPF	Razão Social	Nome fantasia
005821/2013	114.037.718-39	MARIA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA	CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO RAIZ, CAULE E FLOR
004660/2018	050.676.766-09	VALDIENE SILVA SANTANA	TERAPEUTA HOLÍSTICA



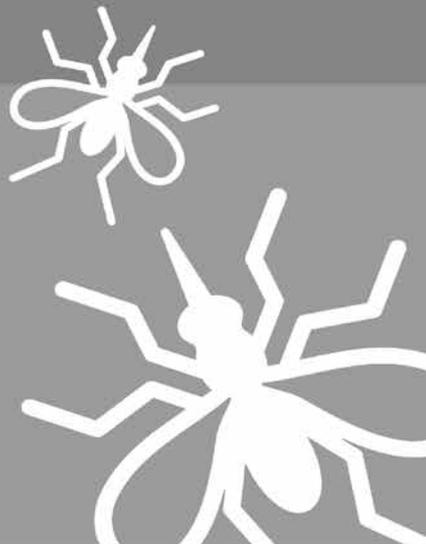
LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
007884/2016	26.417.649/0001-04	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIENA	_____
010307/2012	12.140.207/0001-40	CONDOMÍNIO COTE D'AZUR	_____
004320/2007	08.046.152/0001-37	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DO SOL	_____
007664/2017	28.689.712/0001-89	ENSEADA CONTABILIDADE LTDA - ME	ENSEADA CONTABILIDADE
010173/2017	07.781.021/0001-30	CONDOMÍNIO VILLA CARMEL	_____
003923/2015	22.416.335/0001-28	VISTA LINDA GÁS LTDA - ME	VAL GÁS
004707/2013	16.671.185/0001-04	LAVA-RÁPIDO & ESTACIONAMENTO OLIVEIRA LTDA - ME	JR PARK

Todos contra
a Dengue

Denuncie
3317.6273

Possíveis
criadouros

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASCOMUNICADO
003/2018 - DAD

Nos termos da Lei nº 4320/64, art. 2º c/c com art. 96, comunico a todas as Secretarias / Diretorias / Coordenadorias e Divisões, que deverão enviar a COAP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e-mail institucional para posterior envio da relação de bens e patrimônio de cada secretaria (móveis, equipamentos eletrônicos, informática e veículos), a fim de iniciarmos o inventário anual de bens, referente ao exercício de 2018.

e-mail para retorno: almoxarifado@bertiooga.sp.gov.br

Bertiooga, 24 de Agosto de 2018.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DAD

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

**ATENÇÃO AMBULANTES
VISTORIA E SUBSTITUIÇÃO DAS
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO
DE 07 A 31 DE AGOSTO DE 2018**

De forma idêntica como o publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº 839 de 23 de Junho e nº 842 de 14 de Julho do corrente ano, comunicamos a todos os Ambulantes que a equipe de Fiscalização desta Diretoria continua fazendo a vistoria dos equipamentos bem como a substituição das atuais placas de identificação por outras novas que utilizam a tecnologia QR CODE desde

o dia 07 e estendendo-se até o dia 31 de Agosto IMPRETERIVELMENTE em horário ininterrupto, iniciando às 09:00 e encerrando às 14:00 durante os dias programados. A equipe de fiscalização estará aparelhada com a estrutura necessária para a devida vistoria contando com pessoal de apoio de outras secretarias de forma a avaliar aspectos sanitários e ambientais.

Estamos fazendo mais esta publicação nesta data para que nenhum ambulante possa alegar desconhecimento e falta de tempo suficiente para se programarem. **Alertamos ainda que, passado o prazo (vide programação abaixo) os equipamentos estarão sujeitos à autuação e ainda a eventual apreensão.** O calendário se apresenta conforme datas abaixo:

De 07 a 10 de Agosto - Encerrado
Mercado de Pescados

De 14 a 17 de Agosto - Encerrado
Antiga PRODESAN

De 21 a 24 de Agosto - Encerrado
Riviera de São Lourenço

De 28 a 31 de Agosto
Boracéia – Espaço Cidadão

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Processo 4056/2013 - VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 71/2013 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga Contratada: MKT Virtual Serviços Digitais Ltda, CNPJ/MF n° 17.395.075/0001-11 - OBJETO: contratação de empresa para manutenção de site da Prefeitura- Data Ass.: 10/08/2018 – Prazo: 04 (quatro) meses - Valor Global: R\$ 6.635,36 (seis mil seiscientos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Bertiooga, 24 de agosto de 2018
Diretoria de Licitações
Cristina Raffa Volpi

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2018					
ARP n° 76/2018	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 20/08/2018		PA. N° 1404/2018		
CONTRATADA: Oliveira & Matiazzo Farm. e Lab. de Manipulação Ltda ME					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de contraceptivo de longa duração, conforme solicitação da Secretaria de Saúde					
TEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UN
1	150	UN	ETONOGESTREL 68 MG IMPLANTE DE USO SUBDÉRMICO. CADA IMPLANTE CONTÉM 68MG DE ETONOGESTREL. EXCIPIENTE COPOLIMERO DE EILENO VINIL ACETATO.	Shering plough	1.326,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3382/2018

DETENTORA:

Denominação: GL Comercial Ltda
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 5025-Sl. 01 – São Cristovão-Concordia/SC – CEP: 89711-690
CNPJ: 23.921.664/0001-99
Prazo: 12 meses

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses

Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	MARCA	UNIT. R\$
02	32	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 205/70 ARO 15. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 96W OU SUPERIOR	LING LONG LL700 96T	275,00

03	16	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 205/75 ARO 16. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 108R OU SUPERIOR	OVATION V02 110/108R	294,00
----	----	----	---	----------------------	--------

04	12	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 195/65 ARO15. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 91H OU SUPERIOR	LING LONG CROSSWIND 91H	177,00
05	48	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 175/70 ARO 14. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 88T OU SUPERIOR	APOLLO AMAZER 88T	208,00
09	16	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 225/75 R16. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 116R OU SUPERIOR	LING LONG R666 121/120R	362,00
10	16	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 245/70 R16. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 111T OU SUPERIOR	ECOVISION V1286 111H	444,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2018

DETENTORA:

Denominação: CV TYRES EIRELI
Endereço: Av. Nereu Ramos, 544 – Sl. 01 – Centro – Itapema/SC – CEP: 88.220-000
CNPJ: 28.888.423/0001-09

Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	MARCA	UNIT. R\$
01	24	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 185/70 ARO 14. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 88T OU SUPERIOR	Jk Vectra 88t	178,00
06	24	UN	PNEU AUTOMOTIVO DIMENSÕES 185/60R15 Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 84H OU SUPERIOR	Xbr ecology 88h	170,00
07	24	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 185/65 ARO 15. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 88T OU SUPERIOR	Goodride RP28 88H	174,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2018

DETENTORA:

Denominação: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME
Endereço: Av. Paschoal Ardito, 2536 – Jd. São Vito – Americana/SP – CEP: 13.473-010
CNPJ: 29.259.420/0001-79

Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	MARCA	UNIT. R\$
08	32	UN	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 205/75 R15. Obs: DEVERÁ SER DO MODELO 96W OU SUPERIOR	Goform GL 11/SHANDONG GUOFENG PLASTIC RUBBER LT/CHINA	359,00

Bertiooga, 10 de agosto de 2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2052/2018

DETENTORA:

Denominação: Parflex Industria e Comercio de Colchões Ltda ME

Endereço: Rua Salvador Orlando, 162 – Vila Dainese – Americana / SP – CEP: 13.469-294

CNPJ: 20.131.162/0001-76

Prazo: 12 meses

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de colchonetes para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

ITEM	UNI.	DESCRIPTIVO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	un	COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO; ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADAÇO IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 185CM; LARGURA: 65CM; ALTURA: 5CM. TOLERÂNCIAS DO PRODUTO ACABADO COM BASE NAS DIMENSÕES DECLARADAS NA ETIQUETA, DE +/- 1,5CM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E -0,5CM/+1,5CM PARA A ALTURA; Marca: PARFLEX FNDE D20 BRASILEIRA	1.000	65,00	65.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2018

DETENTORA:

Denominação: Relaflex Indústria e Comercio de Colchões Ltda Epp

Endereço: Rua Werner Habig, 455 – Chácara Lusitana - Hortolândia / SP – CEP: 13.187-020

CNPJ: 28.247.277/0001-32

ITEM	UNI.	DESCRIPTIVO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	un	colchomete de espuma flexível de poliuretano; espuma de poliuretano flexível com densidade d20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. • dimensões: - comprimento: 100cm; - largura: 60cm; - altura: 5cm. - tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura; certificado pelo inmetro, e, em conformidade com a norma nbr 13579- 1:2011 - colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - parte 1: requisitos e métodos de ensaios e	1.000	41,50	41.500,00

nbr 13579-2: 2011,marca: relaflex – duquesa-brasil

Bertiooga, 02 de agosto de 2018.

RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2018				
ARP n° 58/2018	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 03/08/2018		PA. N° 1602/2018	
CONTRATADA: BELLA'S GRAFICA EIRELI - ME				
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos administrativos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses				
Item	QTD	UN	Material	UNIT R\$
1	700	PT	CARTÃO DE PONTO, MED. 8,60 X 18,10 CM., CORES 1X1, PALHA, GRAMATURA 180 G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES.	4,49
2	2.000	UN	FICHA QUESTIONÁRIO DE REENSEAMENTO, TAMANHO 210X320MM, COR BRANCA - MODELO PMB 136/0298	0,08
3	3.000	UN	PASTA PROCESSO COMPRA, CARTOLINA, MED 480MMX330MM, 240G/M², COR AMARELA CANARIO, C/ VINCO – MODELO 058/0407	0,48
4	50.000	UN	ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED. 260MMX360MM, KRAFT NATURAL, 1XO COR, GRAMATURA 80G/M² - MODELO PMB 002.	0,21
5	15.000	UN	PASTA PROCESSO EXTERNO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR BRANCA, COM VINCO - MODELO PMB 013.	0,36
7	10.000	UN	PASTA PROCESSO INTERNO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR PALHA, COM VINCO - MODELO PMB 014.	0,45
8	1.000	UN	PASTA PROCESSO URGENTE, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR ROSA, COM VINCO - MODELO PMB 015.	0,49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 59/2018

ARP n° 59/2018 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 03/08/2018 PA. N° 1602/2018

CONTRATADA: GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos administrativos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses

Item	QTD	UN	Material	UNIT R\$
10	10.000	UN	PASTA PROCESSO, TIPO CARTOLINA, TAMANHO 480MMX330MM, GRAMATURA 240G/M², COR BRANCA, COM VINCO - MODELO PMB 016.	0,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2018

ARP n° 60/2018 Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 03/08/2018 PA. N° 1602/2018

CONTRATADA: WAGNER LUIZ DE AQUINO GRAFICA - ME



OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos gráficos administrativos, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses

Item	QTD	UN	Material	UNIT R\$
------	-----	----	----------	----------

6	20.000	UN	ENVELOPE SACO TIMBRADO, MED 200MMX280MM, KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G/M ² - MODELO PMB 003.	0,16
9	50.000	UN	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO, MED 114MMX229MM, GRAMATURA 75G/M ² , COR BRANCA, 1X1 CORES - MODELO PMB 001.	0,07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2018
PROCESSO Nº 3052018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 46/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 46/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição materiais eletrônicos para as unidades da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, e **RATIFICO** a adjudicação dos itens as empresas vencedoras, conforme segue:

LOTE	Empresa	Valor unitário
01	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	44,40
02	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	41,00
03	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	5,55
04	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	5,70
05	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	24,70
07	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	84,00
08	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	9,00
09	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	9,00
10	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	9,00
11	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	29,50
12	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	29,50
13	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	9,70
15	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	31,50
17	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	75,40

18	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	13,80
19	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	20,10
20	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	41,00
21	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	98,20
22	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	40,50
23	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	43,00
24	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	73,00
25	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	101,50
26	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	91,00
27	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	106,50
28	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	216,00
29	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	285,00
30	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	337,50
31	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	337,50
32	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	16,68
33	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	14,50
34	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	16,68
35	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	14,50
36	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	18,07
37	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	18,07
38	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	5,25
39	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	5,25
40	AIÊ Serviços Eireli – ME (27.135.411/0001-40)	6,50
41	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	5,25
42	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	5,25
43	AIÊ Serviços Eireli – ME (27.135.411/0001-40)	6,60
44	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	6,03
45	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	58,50
46	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	64,85
47	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	71,03
48	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	69,50
49	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	18,50
50	AIÊ Serviços Eireli – ME (27.135.411/0001-40)	40,70
51	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	27,49
52	AIÊ Serviços Eireli – ME (27.135.411/0001-40)	40,50
53	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	27,49
54	AIÊ Serviços Eireli – ME (27.135.411/0001-40)	41,80
55	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	64,85



56	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	460,00
57	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	9,99
58	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,05
59	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	20,80
60	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50) (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,60
61	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,87
62	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,87
63	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,87
64	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,29
68	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	2,15
69	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,47
70	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,47
71	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,47
72	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,68
73	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,68
74	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	0,68
75	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,25
76	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,25
77	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,25
78	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,82
79	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,82
80	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,82
81	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	97,50
82	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	345,00
83	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	7,00
84	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,30
85	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	3,60
86	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	1,95
87	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	3,80
88	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	16,50
89	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	1,40
90	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	448,00
91	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	568,00
92	FRACASSADA	

LOTE	Empresa	Valor unitário
06	Lider e Cia. Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	250,00

14	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	15,90
16	DelValle Materiais Elétricos Ltda – ME (CNPJ: 37.227.550/0001-58)	49,10
65	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	2,15
66	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	1,29
67	Mario Sergio Caslini Junior – ME (CNPJ: 07.873.457/0001-50)	2,15

Este Registro de Preço perfaz o valor total de R\$ 588.021,90 (quinhentos e oitenta e oito mil vinte e um reais e noventa centavos).

Autorizo a elaboração das atas de registro de preços entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 22 de agosto de 2018
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
 Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 47/2018
PROCESSO Nº 302/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 47/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 47/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição materiais de pintura para as unidades da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, e RATIFICO a adjudicação dos itens as empresas vencedoras, conforme segue:

ITEM	Empresa - PRINCIPAL	Valor unitário
01	Lider e Cia Materiais P/ Construção Ltda EPP (CNPJ:72.726.763/0001-25)	21,00
02	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	28,00
03	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,97
04	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,97
05	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85) (48.326.623/0001-85)	0,82
06	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	0,87
07	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	0,88
08	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	0,35
09	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	0,45
10	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	0,54
11	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	1,64
12	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,60



13	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	3,65
14	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,20
15	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,20
16	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	110,00
18	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	80,00
19	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	80,00
20	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40) (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	80,00
21	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	70,00
22	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	53,20
23	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	59,20
26	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	23,00
27	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
28	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	16,80
29	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	57,40
30	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
31	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
32	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
33	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
34	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
35	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
36	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,00
37	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	56,00
38	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	56,00
39	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	56,00
40	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	56,00
41	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	150,00
42	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	13,85
43	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	85,00
44	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	85,00
47	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	90,00
48	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	85,00
49	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	100,00
50	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	85,00
51	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	4,20
52	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	14,95

53	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	1,60
54	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,50
55	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	3,20
56	JCB Materiais Ltda ME (CNPJ: 07.364.386/0001-60)	8,00
57	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,10
58	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,35
59	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	1,53
60	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	5,01
61	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	2,10
62	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	3,51
63	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	6,72
64	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	21,85
65	Rasm Construções & Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP (48.326.623/0001-85)	14,95
66	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	8,40
67	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	213,00

ITEM	Empresa - RESERVADA	Valor unitário
17	Lider e Cia Materiais para Construção Ltda EPP (CNPJ: 72.726.763/0001-25)	246,40
24	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	38,95
25	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	34,85
45	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	85,00
46	Dennis Martins Aurafi – ME (CNPJ: 27.935.489/0001-40)	85,00



Este Registro de Preço perfaz o valor total de R\$ 633.129,50 (seiscentos e trinta e três mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Autorizo a elaboração das atas de registro de preços entre a Prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertiooga, 22 de agosto de 2018
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 49/2018
PROCESSO Nº 4681/2018

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 49/2018.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 49/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é Aquisição de creme de leite e outros para atender as necessidades do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, sendo adjudicado os itens do objeto licitado em favor da empresa Link UP Sistemas de Informação Tecnológicas Ltda-ME (CNPJ: 10.811.794/0001-27) item 01 ao custo de R\$ 4,34, item 02 R\$ 4,49, item 03 R\$ 3,80, item 04 R\$ 5,58, item 05 R\$ 3,68, item 06 R\$ 1,20, item 07 R\$ 1,30, item 08 R\$ 2,50, item 09 R\$ 2,40, item 10 R\$ 2,59, item 11 R\$ 5,70, item 12 R\$ 2,86, item 13 R\$ 4,00, item 14 R\$ 2,70, item 15 R\$ 2,70, item 16 R\$ 2,50, item 17 R\$ 2,80, item 18 R\$ 1,90, item 19 R\$ 1,60, item 20 R\$ 1,98, item 22 R\$ 2,50, item 23 R\$ 3,40, item 25 R\$ 3,00, item 26 R\$ 7,50, item 27 R\$ 1,62, item 28 R\$ 3,20, item 29 R\$ 7,00, item 30 R\$ 4,30, item 31 R\$ 9,00, item 33 R\$ 2,39 e item 34 R\$ 3,00. A despesa perfaz o valor total de R\$ 23.289,50 (vinte e três mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Quanto aos itens 21, 24 e 32 restaram fracassados, ficando para posterior aquisição. A COOC, autorizo os empenhos para fazer frente a despesa em favor da vencedora.

Bertiooga, 22 de agosto de 2018.
DR. JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

Processo nº 5807/2018
Assunto: Aplicação de Penalidade – Pregão Presencial nº
14/2018

DESPACHO

I – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II, letra d) do Decreto nº 2.665/2017, aplica a empresa VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI – EPP a pena de suspensão temporária de licitar com esta municipalidade pelo período de 01 (um) ano, nos termos do item 15.1 e 15.2 do Edital nº 14/2018, conforme parecer fundamentado de fls. 114/126 acostado ao P.A. nº 5807/18.

II – Publique-se, após ao DLC para providências ulteriores.

Bertiooga, 16 de Agosto de 2016.
Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 6672/2017 - IADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2017 – para aditivo de 25% do valor contratado para atender a demanda de publicações – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - CONTRATADA: JORNAL DIARIO DO LITORAL LTDA (CNPJ: 03.131.150/0001-22) - OBJETO: Publicação de avisos de licitação da Prefeitura Municipal de Bertiooga na imprensa escrita, com edição diária e de grande circulação regional (região metropolitana da Baixada Santista), e distribuição em Bancas do Município de Bertiooga. Data: 21/08/2018 – Valor: R\$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais).

Bertiooga, 24 de agosto de 2018
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/18 – PROC. 6276/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP (CNPJ: 48.066.047/0001-64) E PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – SISTEMA PUBNET. DATA: 27/07/2018 – PRAZO: 60 (SESENTA) MESES – VALOR PARA 12 MESES: R\$ 105.702,30.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do contrato nº 92/17 firmado em 07 de novembro de 2017, através do Processo Administrativo nº 7232/2017, referente à "prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura, pelo sistema "on line", no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir desta data 18/07/2018.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 60/2018
PROCESSO nº 3135/2018

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, em virtude dos inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnações, fica adiado o certame "sine die" que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso do Hospital Municipal, Pronto Atendimento, Serviço Móvel de Urgência-SAMU e demais Unidades de Saúde.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018
PROCESSO nº 5613/2018

A Diretoria de Licitação e Compras comunica a quem possa interessar que, em virtude dos inúmeros pedidos de esclarecimentos e impugnações, fica adiado o certame "sine die" que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender aos diversos programas de atendimento de interesse social da Secretaria de Desenvolvimento e da Secretaria de Saúde.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras



**AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018
PROCESSO Nº 3245./2018**

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a obtenção e seleção das propostas de Grupos Formais, Informais e Individual de Agricultura Familiar – Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para posterior aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, considerando o disposto da lei 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de junho de 2013 e Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015, conforme especificações constantes dos anexos desta Chamada Pública.

Data da entrega dos envelopes: 27 de setembro de 2018 até as 09h30min.

Data de abertura: 27 de setembro de 2018 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Chamamento Público, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretoria de Licitação e Compras

Ata de Julgamento

Processo nº 1061/2018

Modalidade: Carta Convite nº 10/18

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais com instalação de infraestrutura elétrica e dados em unidades da Secretaria de Educação.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2018, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018 e Portaria 211/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, findo o prazo recursal sem a interposição de recurso, proceder a abertura do envelope nº 02 – Proposta da empresa habilitada no certame. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade declarou como vencedora do certame, a empresa Telsys Informática Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.362.322/0001-92, pelo valor global de R\$ 71.706,26 (setenta e um mil, setecentos e seis reais e vinte centavos). Assim, serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à autoridade superior para homologação da licitação e adjudicação do objeto à vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretária, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Cristina Raffa Volpi
Presidente

Soraia Rodrigues da Silva
Secretária

Dimas dos Santos Rossi
Membro da comissão

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 - RETIFICADO
Processo nº 4683/2018**

Objeto: Aquisição de coxão duro e outros para atender as necessidades do

serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 06 de Setembro de 2018 até as 09h30

Data de abertura: 06 de Setembro de 2018 às 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 24 de Agosto de 2018

CRISTINA RAFFA VOLPI

Diretoria de Licitação e Compras

LEIS

LEI N. 1.315, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com a Associação de Estudantes e Universitários de Bertiooga – AETUB, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de agosto do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º e o seu parágrafo único, da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º Os repasses mensais à AETUB serão realizados no período de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, mediante depósito na conta corrente da Associação até o dia 20 (vinte) de cada mês, logo para o exercício de 2018, será repassado o valor total de R\$ 1.512.516,80 (um milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo que deste valor já foram repassados mensalmente R\$ 130.600,00 (cento e trinta mil e seiscentos reais) nos meses de fevereiro a junho, restando ainda o repasse mensal de R\$ 171.903,36 (cento e setenta e um mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos), nos meses de agosto a dezembro.

Parágrafo único. A partir do exercício 2019, o valor total a ser repassado à AETUB poderá ser reajustado por Decreto do Prefeito, tendo como limite a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA sobre o valor total do repasse autorizado, ambos apurados no exercício imediatamente anterior”.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de agosto de 2018. (PA n. 300/01-3)

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município



DECRETOS

DECRETO N. 3.022, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Concede à Associação Amigas do Peito de Bertiooga permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de espaço físico em próprio público municipal que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Associação Amigas do Peito de Bertiooga solicitou, nos autos do processo administrativo n. 2625/17, a disponibilização de um espaço para realizar as reuniões em grupo com a finalidade de esclarecer e apoiar as mulheres diagnosticadas com câncer de mama no Município de Bertiooga;

CONSIDERANDO que a Associação Amigas do Peito de Bertiooga é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa;

CONSIDERANDO que dentre os objetivos da Associação Amigas do Peito de Bertiooga podemos destacar a divulgação do acesso ao tratamento, bem como o incentivo ao cuidado e autoestima do público feminino com diagnóstico de câncer;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde está de acordo com a disponibilização do espaço público denominado Auditório, localizado nas dependências do Hospital Municipal de Bertiooga, para uso da Associação Amigas do Peito de Bertiooga, dada a importância do trabalho desenvolvido pela associação, especialmente junto às mulheres diagnosticadas com câncer;

CONSIDERANDO que o acesso à saúde é um direito de todos, pois constitui um direito social nos termos do art. 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde apóia as atividades a serem desenvolvidas pela Associação Amigas do Peito de Bertiooga, dada a importância da adesão da paciente ao tratamento e também diante da dificuldade na aceitação, sendo de extrema importância acalentá-la no momento em que recebe seu diagnóstico;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO PEITO DE BERTIOOGA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.737.671/0001-09, com sede na Rua Ângelo Perez, n. 353, Centro, em Bertiooga/SP, PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, do espaço físico denominado Auditório, localizado nas dependências do Hospital Municipal de Bertiooga.

Art. 2º A presente permissão é outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses e fica condicionada à utilização do bem pela permissionária para o fim específico de realização de reuniões da Associação Amigas do Peito de Bertiooga, de acordo com as condições e normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido durante sua utilização, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 4º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio a permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério

exclusivo da permitente e desde que o interesse público o exija, sem que àquela assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de agosto de 2018. (PA n. 2625/17)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, neste ato representada pelo seu Prefeito, ENG.º CAIO MATHEUS, com sede administrativa à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, na Vila Itapanhaú, em Bertiooga/SP, a seguir nomeada tão somente MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO PEITO DE BERTIOOGA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.737.671/0001-09, com sede na Rua Rua Ângelo Perez, n. 353, Centro, em Bertiooga/SP, neste ato representada por sua Presidente SHIRLEY BEZERRA FRAZÃO, doravante denominada apenas PERMISSIONÁRIA, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do processo administrativo n. 2625/2017, o MUNICÍPIO concede à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, permissão de uso do espaço público denominado Auditório, localizado nas dependências do Hospital Municipal de Bertiooga, situado na Praça Vicente Molinari, s/n, Centro, em Bertiooga/SP, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o fim específico de atendimento voltado às mulheres diagnosticadas com câncer de mama, através de reuniões informativas.

Os dias e horários das reuniões a serem realizadas deverão ser previamente agendados, considerando a agenda geral do Auditório, que também é utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde em reuniões e treinamentos.

Todas e quaisquer ações de divulgação em geral por parte da PERMISSIONÁRIA deverão ser, previamente, informadas à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente permissão de uso é concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, independentemente de qualquer aviso ou notificação extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela utilização do espaço público descrito na cláusula primeira a PERMISSIONÁRIA deverá cumprir rigorosamente todas as normas de segurança aplicáveis ao Hospital Municipal de Bertiooga.

Considerando ainda que o Auditório está localizado entre a recepção que atende a demanda do laboratório e agendamento de exames diversos, o Ambulatório de Ortopedia e a porta de acesso às dependências das enfermarias, a movimentação de pessoas durante o dia deverá ser realizada com cautela, evitando-se tumulto que possa prejudicar o andamento dos trabalhos diários do local.

A presente permissão não autoriza o acesso às enfermarias, com ou sem visitantes, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Saúde, nem tampouco fora do horário autorizado (ainda que durante o horário de visitas estendido).

A PERMISSIONÁRIA deverá respeitar os horários de funcionamento da



portaria de acesso, das 07:00hs às 19:00hs, de segunda a sexta-feira, que não deverá, sob qualquer pretexto, permanecer aberta fora do horário definido.

Os membros da Diretoria da PERMISSONÁRIA deverão utilizar crachá ou quaisquer outras formas de identificação.

O não cumprimento de quaisquer das regras estipuladas implicará no cancelamento imediato da presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA QUARTA

A PERMISSONÁRIA obriga-se a manter o espaço físico objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim o devolvendo ao MUNICÍPIO, ao término das reuniões e no prazo estipulado na cláusula segunda.

Incumbe a permissionária zelar pela manutenção da limpeza e da conservação do espaço público sob sua responsabilidade durante as reuniões, devolvendo-o em perfeitas condições de uso, e respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA

A PERMISSONÁRIA somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

É expressamente proibido ceder no todo ou em parte o espaço público, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem prévia autorização do MUNICÍPIO.

O desvio de finalidade na utilização do bem público ou de aproveitamento deste importará na rescisão imediata da presente permissão de uso.

A PERMISSONÁRIA não poderá efetuar qualquer construção ou executar benfeitorias no espaço físico objeto da presente permissão.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o prazo da presente permissão, obriga-se a PERMISSONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e não tendo efetuado a retirada de eventuais equipamentos instalados, poderá o MUNICÍPIO fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba à PERMISSONÁRIA qualquer indenização ou compensação.

O presente termo poderá ser rescindido mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias pelo interessado.

A presente permissão de uso poderá ser revogada por iniciativa do MUNICÍPIO a qualquer momento

caso a PERMISSONÁRIA:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este instrumento, ou delegue a outrem as obras consignadas, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou fraude na execução da presente permissão;

c) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de quaisquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

d) eventualmente, se a PERMISSONÁRIA deixar de existir.

A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio a PERMISSONÁRIA, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo do MUNICÍPIO e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquele assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Revogada a presente permissão por interesse público, obriga-se a PERMISSONÁRIA a não mais utilizar o espaço público ora cedido e a retirar seus equipamentos instalados, após notificada pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem, de pleno acordo, subscrevem o presente termo em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA

Eventuais pendências decorrentes da presente permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Bertiooga, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bertiooga, _____. (PA n. 2625/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Associação Amigas do Peito de Bertiooga
Permissionária

Testemunhas:

Nome _____ Nome _____
RG. _____ RG. _____

DECRETO N. 3.023, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o término do mandato e a necessidade de se nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma da Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como diante do que ficou decidido nos autos do processo administrativo n. 3697/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, para o biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Educação:

1.1. Gisleide Araújo Gama dos Santos – titular;
1.2. Carla Maria Esther Antoniazzi Ribeiro Mendes – suplente.

2.1. Rosana Parada – titular;
2.2. Maria Cristina Quintella Squillante – suplente.

3.1. Cassio Colombrini Abdala – titular;
3.2. Daniella Jorgetti- suplente.

II – representantes do corpo docente da Rede Municipal sendo um representante da Escola Municipal Indígena Nhembo E' Á Porã:

1.1. Samantha Santiago Guedes Frei – titular;
1.2. Raquel Caparroz Cicconi Ramos – suplente.

2.1. Ivana Silva dos Santos – titular;
2.2. Adriano Gonzaga da Costa – suplente.

3.1. Edson Djeguaka Mirim Macena – titular;
3.2. Antonio Macena - suplente.

III – representantes das Escolas Privadas:

1.1. Maurício Duarte Pinto – titular;
1.2. Vânia dos Santos Pinto – suplente.

2.1. Virginia dos Santos Pinto Amorim – titular.
2.2. Thais Pinto Soares – suplente.

IV – representantes das Escolas Públicas Estaduais:

1.1. Antonia Aparecida Malafatti Matos – titular;
1.2. Lirian Magda Distasi – suplente.

2.1. Patrícia Mara Aydar – titular;
2.2. Renata Alves Gonçalves Dias – suplente.



V – representantes de Pais e Mestres:

- 1.1. Enio Nagai – titular;
- 1.2. Vivian de Camargo do Nascimento – suplente.

- 2.1. Carlos Eduardo Martins – titular;
- 2.2. Cinthia Santos da Conceição- suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
(PA n. 3697/2018)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.024, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta a Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017, que autorizou a celebração de convênio com o Estado de São Paulo para utilização de Policiais Militares, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e criou a gratificação por desempenho da atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, criada pela Lei Municipal n. 1278, de 22 de dezembro de 2017, será paga mensalmente aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de Bertiooga.

Parágrafo único. A gratificação será calculada sobre os percentuais de referências constantes no § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º O valor mensal da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor estadual no exercício exclusivo da atividade delegada.

Parágrafo único. A hora de trabalho, calculada com base nos percentuais de referências constantes no § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.278, de 22 de dezembro de 2017, corresponde

aos seguintes valores exatos:

I – R\$ 32,13 (trinta e dois reais e treze centavos) para Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente; e

II – R\$ 29,56 (vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), para Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

Art. 3º O pagamento de gratificação é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza.

Art. 4º Para o acompanhamento da execução do convênio será constituída Comissão Paritária de Controle e Fiscalização composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga e 02 (dois) membros da Polícia Militar.

§ 1º Os servidores da Prefeitura do Município de Bertiooga serão escolhidos pelo Prefeito do Município, já os membros da Polícia Militar serão indicados pelo Comandante de Unidade de nível Batalhão.

§ 2º A Comissão Paritária de Controle e Fiscalização será nomeada mediante Decreto do Prefeito do Município, que no mesmo ato designará o Presidente.

§ 3º A presidência da comissão caberá a um dos servidores municipais, devendo prevalecer o seu voto na ocorrência de empate por ocasião das deliberações do colegiado.

§ 4º A Comissão Paritária de Controle e Fiscalização terá as seguintes responsabilidades:

I – auxiliar, conjuntamente com a secretaria competente, a elaboração dos planos de trabalho referente ao convênio;

II – acompanhar a execução do convênio;

III – avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-la à Unidade da Polícia Militar envolvida;

IV – conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada servidor estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total devido pela Prefeitura, de acordo com o valor fixado no convênio; e

V – propor as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 5º Para o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a Polícia Militar encaminhará à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização planilhas com o número de horas despendidas por cada servidor estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem

como o montante total de acordo com o valor fixado no convênio.

Parágrafo único. A Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, após análise das planilhas referidas no caput deste artigo, atestará a execução das atividades delegadas, bem como a regularidade da utilização dos recursos financeiros transferidos pela Municipalidade às contas correntes individuais, fornecidas por cada Policial Militar empenhado.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018.
(PA n. 6581/2018)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.025, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da Associação Plural, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009 e suas alterações.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social deve ser efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a Associação Plural atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009, bem como o disposto no Edital de Chamamento Público 002/2018;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a ASSOCIAÇÃO PLURAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 03.126.200/0001-83, fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertiooga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de agosto de 2018.
(PA n. 2254/17)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

**CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2018
EXTRATOS DE DECISÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5806/18**

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 5806/18, acolho, integralmente, por seus próprios fundamentos, as justificativas apresentadas nos formulários de análise de fls. 71/73 e 79/81 e na ata de reunião de fls. 74, da Comissão Municipal de Publicização, pelo INDEFERIMENTO do RECURSO apresentado pelo INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCS, pelo não atendimento do seguinte item do Edital de Chamamento n. 002/2018:

“Termo II – da Qualificação – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO = Na ata de composição do Conselho de Administração apresentada, não consta a origem dos membros, como previsto no Estatuto Apresentado.”

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5358/18

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 5358/18, acolho, integralmente, por seus próprios fundamentos, as justificativas apresentadas no formulário de análise de fls. 61/63 e na ata de reunião de fls. 64/65, da Comissão Municipal de Publicização, pelo INDEFERIMENTO do RECURSO apresentado pelo INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE, pelo não atendimento do seguinte item do Edital de Chamamento n. 002/2018:

“Termo II – da Qualificação – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO = Na ata de composição do Conselho de Administração apresentada, não consta a origem dos membros, como previsto no Estatuto Apresentado.”

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5327/18

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 5327/18, acolho, integralmente, por seus próprios fundamentos, as justificativas apresentadas no formulário de análise de fls. 64/66 e na ata de reunião de fls. 67/68, da Comissão Municipal de Publicização, pelo INDEFERIMENTO do RECURSO apresentado pelo INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pelo não atendimento do seguinte item do Edital de Chamamento n. 002/2018:

“Termo II – da Qualificação – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO = Na ata

de composição do Conselho de Administração apresentada, não consta a origem dos membros, como previsto no Estatuto Apresentado.”

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que pelas razões colocadas pela Presidente da Comissão de Publicização nos autos do processo administrativo n. 5798/18, se faz necessária a retificação do extrato de decisão publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 844, de 28/07/2018, p. 63/64:

Onde se lê:

“Processo Administrativo nº 5.798/2018 – Requerente: INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; FUNDAMENTAÇÃO:

Termo II - da Qualificação

Alínea F, o estatuto não prevê a obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial da União os relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO

Na Ata de composição do Conselho de Administração apresentada, não consta a origem dos membros, como previsto no Estatuto apresentado.

Item 2.2., não apresentou declaração do Presidente da entidade ou representante legal informando que nenhum membro da diretoria é servidor público ou exerce cargo em comissão na administração municipal direta e/ou de Bertiooga.”

Leia-se:

“Processo Administrativo nº 5.798/2018 – Requerente: INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; FUNDAMENTAÇÃO:

Termo II – da Qualificação

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO = Na ata de composição do Conselho de Administração apresentada, não consta a origem dos membros, como previsto no Estatuto Apresentado.”

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 243, DE 22 DE AGOSTO DE 2018 -
DEMITE, a partir de 22 de agosto de 2018, o

servidor público municipal ALFREDO BAHIA MONTEIRO, Registro Funcional n. 1770, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, nos termos do art. 108, inciso II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, e em obediência ao princípio da legalidade, diante do que foi apurado no processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria n. 533, de 16 de novembro de 2016.

PORTARIA N. 244, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 -
PRORROGA, a retribuição pecuniária concedida ao servidor PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, por até 06 (seis) meses, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2018, pois foi demonstrado nos autos do Processo Administrativo n. 123/04, que não houve interrupção no uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 245, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 -
NOMEIA, a partir de 24 de agosto de 2018, ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES, Procurador, Registro Funcional n. 732, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, órgão subordinado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 246, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 -
Fica autorizado à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO SUL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ sob o n. 29.833.142/0001-11, com sede na Rua Dr. Moacir de Paula Lobo, n. 179, em Angra dos Reis/RJ, o uso gratuito do próprio público denominado CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA DO BEM, localizada no bairro Chácaras, na Rua São Gonzalo, s/n, em Bertiooga/SP, para fins de realização do Culto-Evangelístico, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2018.

RETIFICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração da Portaria n. 219/2018, conforme publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 845, p. 22, sendo necessária a respectiva retificação:
Onde se lê:

“(…) Registro Funcional n. 837, (…)”

Leia-se:

“(…) Registro Funcional n. 187, (…)”

Bertiooga, 23 de agosto de 2018.
Coordenadoria de Técnica Legislativa



CALENDÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - AGOSTO 2018

PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA	2ª SEMANA	3ª SEMANA	4ª SEMANA	5ª SEMANA
CATA TRECO	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
CATA PODA DE ÁRVORE	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CAIUBURA / SÍTIO SÃO JOÃO	INDAIÁ	INDAIÁ / JD RAFAEL	ALBATROZ I E II	MAITINGA

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS					
OPERAÇÃO TAPA BURACO	VARRIÇÃO MANUAL	LIMPEZA DA PRAIA	MANUTENÇÃO	LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES	LIMPEZA DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertiooga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertiooga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.

